

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

A Diretora Regional do SENAI Tocantins, Márcia Rodrigues de Paula, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo 002/2015, de 15 de Junho de 2015, para os cursos da modalidade de Aprendizagem Industrial, no que se refere aos itens:

- **Itens 1.1, 2.2 e texto de abertura do edital**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Qualificação Profissional.

Deve-se ler:

Aprendizagem Industrial Básica

- **Item 1.2 – inserção item**, que passa a ter a seguinte redação:

Deve-se ler:

As Empresas contribuintes do SENAI tem prioridade na destinação das vagas oferecidas na Aprendizagem Industrial. As demais vagas são disponibilizadas à comunidade, conforme a classificação deste Processo Seletivo.

- **Item 2.2 – inserção nota**, que passa a ter a seguinte redação:

Deve-se ler:

A Carga Horária Total se refere à carga horária considerando a fase escolar e prática profissional na empresa. Ao aluno que não tiver vínculo com empresa realizará somente a carga horária da fase escolar e receberá certificado de Qualificação Profissional.

- **Item 4.10 – inserção item**, que passa a ter a seguinte redação:

Deve-se ler:

Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Palmas, 19 junho de 2015.



Márcia Rodrigues de Paula
Diretora Regional do SENAI Tocantins